

**Edital Nº 329/2025 - FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **BIÓLOGO OU BIOMÉDICO para atuação em Anatomia Patológica e Imuno-Histoquímica (ÁREA DE PATOLOGIA)**, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), **para prestar serviços e colaborar com ensino e pesquisa no Hospital Estadual Bauru – HEB - Bauru - SP.**

**I – CONSIDERAÇÕES**

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

**II - JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO.**

1. O Salário inicial para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, será de:

**Biólogo:** R\$2.485,67 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); mais antecipações reajustes categoria “dissídios” no total de R\$1.127,59, perfazendo remuneração mensal inicial total de R\$3.613,26 (três mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos).

**Biomédico:** R\$3.270,10 (três mil, duzentos e setenta reais e dez centavos).

2. O contratado perceberá um auxílio-alimentação e vale-transporte correspondente ao deslocamento residência trabalho e vice-versa, nos moldes da lei no 7.418/85, regulamentada pelo Decreto 95.247/87, desde que não utilize condução própria

**III - DAS INSCRIÇÕES**

- 1) 1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br) durante o período de **12 a 21/10/2025**, localizando os “links” correlatos ao processo seletivo, **até às 23h59min do último dia das inscrições.**
- 2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignoli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

**IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS**

1. Para se inscrever, durante o período das inscrições, o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br), nos links correlatos a este processo seletivo;
- 1.2. Imprimir o Boleto Bancário, gerado pelo site acima mencionado, referente à taxa de inscrição, para pagamento em Rede Bancária;

- 1.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, utilizando o boleto gerado, no valor de **R\$ 100,00 (cem) reais, até o dia 22/10/2025, atentando-se para o horário bancário da instituição financeira optada**;

- 1.4. O pagamento poderá ser realizado em dinheiro ou cheque em qualquer agência bancária. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuado pagamento em valor menor ao da correspondente taxa de inscrição, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

- 1.5. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado **após o vencimento do boleto bancário**, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

- 1.6. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação até o vencimento do boleto bancário.

- 1.7. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento referente à taxa de inscrição.

- 1.8. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro, nem para outros processos seletivos.

- 1.9. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

- 1.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Processo Seletivo não se realizar.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas, no ato da admissão:

Ser brasileiro;

Possuir certificado de conclusão de curso superior na área exigida, no ato da admissão;

Possuir carteira de registro no respectivo Conselho profissional, no ato da admissão;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

**Rua João Butignoli s/nº - Distrito de Rubião Junior - CEP 18.618-220**

**Caixa Postal 504 - Botucatu/SP | CNPJ 46.230.439/0001/01**

**Fones: (14) 3881.4801 / 3881.4800**

**[www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br) / [processoseletivo@famesp.org.br](mailto:processoseletivo@famesp.org.br)**

Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;  
Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;  
Possuir Carteira de vacinação atualizada, no ato da admissão;  
Gozar de boa saúde física e mental;  
Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;  
Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 2) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos, implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
- 3) O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões.
- 4) O candidato deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste Edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 5) A Famesp não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores ou por outro meio eletrônico de utilização, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6) As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo a Famesp utilizá-las em qualquer época no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 7) Ao efetivar a sua inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do processo seletivo. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

**V - DAS PROVAS**

O Processo Seletivo constará de:

**1. PROVA ESCRITA: 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) conforme programação abaixo:**

**A - CONTEÚDO ESPECÍFICO – 24 QUESTÕES**

Biossegurança e Boas Práticas em Laboratório;  
Conhecimento em Anatomia e identificação e peças anatômicas;  
Separação, acondicionamento, conservação, identificação e transporte das amostras;  
Processamento macroscópico/histológico de biópsias e peças cirúrgicas;  
Preparo de líquidos e secreções;  
Manejo de vidrarias, pipetas e equipamentos laboratoriais;  
Preparo de soluções fixadoras, descalcificadoras e corantes;  
Técnicas especiais: histoquímica, imuno-histoquímica, imunofluorescência e Patologia Molecular;  
Bioética e ética profissional;  
Conhecimentos da fase pré-analítica laboratorial;  
Conhecimento em descarte de resíduos, espécimes cirúrgicos, citológicos, blocos e lâminas com base em normas padronizadas de segurança;  
Conhecimento em atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação.  
PGRSS – Programa de Gerenciamento de Resíduos em Saúde;  
NR 32;  
Política e Legislação SUS e suas atualizações;  
RDC nº 36, de julho de 2013 – Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde.

**B - CONTEÚDO GERAL – 06 QUESTÕES**

**PORTUGUÊS**

Pontuação; Crase; Interpretação de texto;

Ortografia Oficial:

Conjugação de verbos usuais; Concordâncias; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Substantivo e Adjetivo;  
Flexão: gênero (masculino e feminino);

Flexão: número (singular e plural);

Sinônimos e Antônimos.

Figuras de Linguagem.

**MATEMÁTICA**

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações;

Sistema métrico decimal;

Mínimo múltiplo comum;

Razão e proporção;

Porcentagem;

Regra de três simples e composta;

Média aritmética simples;  
Equação do 1º e 2º grau;  
Relação entre grandezas;  
Noções de geometria;  
Raciocínio lógico.

#### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Conceitos básicos de operação de microcomputadores;  
Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows;  
Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;  
Conceitos de Internet;  
Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet;  
Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **ATUALIDADES**

#### **2. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

- Composta por métodos e técnicas psicológicas de aplicação coletiva.
- Análise das Competências do candidato, aferindo se o mesmo possui o perfil desejado ao exercício das atividades inerentes ao cargo.
- O Perfil de Competências é constituído por um conjunto de habilidades que permite ao profissional adaptar-se e apresentar desempenho positivo enquanto ocupante do cargo a que concorre.
- Constituirá de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos para identificar aspectos psicológicos, de personalidade e inteligência, compatíveis com o perfil profissiográfico para o cargo.
- As habilidades que compõem o Perfil de Competências para o cargo: Trabalho em equipe; Foco em resultado; Flexibilidade, Organização; Motivação; Ética.

#### **3. ANÁLISE DE CURRICULUM:**

1. Participação em atividades científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) e conferências, palestras e aulas proferidas na área em que concorre nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade, 1 ponto, com máximo de 10 pontos;
2. Publicações científicas e apresentações científicas em Congressos (Temas Livres e Pôsteres), na área a qual concorre, sendo atribuído 1 ponto a cada atividade, com máximo de 10 pontos;
3. Atividades desenvolvidas na área de Anatomia Patológica (experiência profissional) nos últimos 10 anos, será atribuído no máximo 70 pontos.
4. Outros títulos (Estagiários extracurriculares, Especialização, Aprimoramento e Pós-graduação), a critério da banca, com máximo de 10 pontos.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima. Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados, ou seja, com cópia simples de todos os documentos citados. A não entrega do currículum determinará nota zero neste item de avaliação. O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de Recursos Humanos do Hospital Estadual Bauru - HEB, localizado na Av. Eng. Luís Edmundo Carrijo Coube, 1-100 - Núcleo Res. Pres. Geisel, Bauru - SP, 17033-360 - Bauru – SP. Após esse prazo os mesmos serão incinerados.

#### **4. PROVA PRÁTICA:**

Demonstração prática de conhecimentos nas áreas de Anatomia Patológica, Citologia, Imunohistoquímica e Imunofluorescência.

#### **VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO**

1. Prova Escrita	Peso 6 (De 0 a 100 pontos)	Eliminatório
2. Avaliação Psicológica	Apto/Inapto	Eliminatório
3. Prova Prática	Peso 3 (De 0 a 100 pontos)	Classificatório
4. Análise Curricular	Peso 1 (De 0 a 100 pontos)	Classificatória

#### **VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS**

##### **PROVA ESCRITA**

1) A Prova Escrita será realizada no dia **01 de novembro de 2025 às 13h00min**, na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos. **Fechamento dos portões: 13h00min. Início da prova: 13h15min.**

2) Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:  
2.1) Comprovante de inscrição (devidamente pago), **número de inscrição** e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

**NOTA:** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

1) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

2) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

3) Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

- 4) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 5) Os candidatos poderão ser submetidos à revista por meio de detector de metais.
- 6) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 7) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
- 8) É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.
- 9) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

#### **VIII- DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

- 1) A data, local e horário da realização da Avaliação Psicológica, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)
- 2) Serão habilitados para Avaliação Psicológica os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50,00 pontos.
- 3) Serão convocados para Avaliação Psicológica os 30 (trinta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.
- 4) Em caso de empate na Prova Escrita na trigésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados para Avaliação Psicológica

#### **IX-DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE CURRICULAR**

- 1) O resultado da avaliação psicológica será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)
- 2) Serão habilitados para Prova Prática e Análise Curricular os candidatos que obtiverem conceito APTO, na Avaliação Psicológica.

**3) No ato da Prova Prática os candidatos deverão entregar o currículo devidamente documentado (com cópia simples dos documentos citados), para posterior análise da banca examinadora.**

#### **X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. Serão habilitados os candidatos que obtiverem média mínima de 50 (cinquenta) pontos e conceito APTO na Avaliação Psicológica. O cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 3 + Análise Curricular x 1) / 10.

- 1) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: Tiver maior idade.

#### **XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com nota final obtida. Serão habilitados os candidatos que obtiverem nota mínima de 50 (cinquenta) pontos e conceito APTO na Avaliação Psicológica. Sendo que a média final será calculada da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.
2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

#### **XII – DA ADMISSÃO**

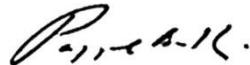
Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1) Documentos relacionados no item IV;
- 2) Documento de regularidade junto ao Conselho de Classe da área de formação: Biólogo ou Biomédico;  
OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubstância da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### **XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação, pelo seguinte e-mail: [processoseletivo@famesp.org.br](mailto:processoseletivo@famesp.org.br), sendo:
  - a) três dias úteis para recurso após a divulgação do caderno de provas e gabarito;
  - b) três dias úteis para recurso após a divulgação dos demais resultados (não cabendo, nessa fase, recursos das questões e gabarito).
- 2) O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.
- 3) A convocação dos candidatos a serem contratados se dará da seguinte maneira, utilizando as informações prestadas na ficha de inscrição: contato telefônico (1. ligação, 2. mensagem de whatsapp); se o candidato não responder o contato telefônico, será enviada de mensagem no endereço eletrônico e-mail e, em caso de o candidato não responder as mensagens telefônicas e e-mail, será publicada a convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; caso o candidato não compareça após 3 dias úteis da publicação da convocação no Diário Oficial, será considerada como desistência da vaga.
- 4) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
- 5) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.
6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 06 de outubro de 2025.



Prof. Dr. Pasqual Barretti

---

- Diretor Presidente -  
- FAMESP -

